



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000317

DECRETO Nº206/2.000

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que a Sétima Câmara de Direito Público “julho/2.000”, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu a decisão no sentido de denegar a segurança nos autos de Apelação Cível nº 113.738-5/5-00, 114.691-5/7-00 e 115.025-5/6-00, em que é recorrente o JUIZO “EX OFFÍCIO”, sendo apelados Laudemar Indalécio, Zulmiro Martinelli e Luzia Maria de Almeida Mattos, respectivamente, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º - Em razão do julgamento do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, denegando a segurança requerida pelos servidores Laudemar Indalécio, Zulmiro Martinelli e Luzia Maria de Almeida Mattos, a questão põe fim a pendência, mantendo em decorrência os desligamentos do quadro de servidores do município de Campos Novos Paulista, nos termos da notificação judicial encaminhada.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 25 de setembro de 2.000.


Sebastião Luiz Waiss
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica


Elsjó Maggi
Secretário Administrativo
Designado

“Estância do Céu de Safira”